



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 200 – 27/09/2023

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE INVENTÁRIO ANUAL DAS CONTAS CONTÁBEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, letra “e”,

RESOLVE:

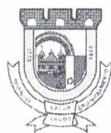
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Inventário Anual das Contas Contábeis, com o fim de realizar o inventário anual das contas contábeis dos órgãos e pessoas integrantes da administração direta e indireta municipal.

Art. 2º - São designados para membros da Comissão os seguintes servidores:

- I. Gislaíne Caetano de Faria
Contadora
Maspn nº 5256/6
- II. Márcia Lima Vieira
Contadora
Maspn nº 124309/8
- III. Andréia Carla de Sousa Rodrigues
Analista Contábil
Maspn nº 168450/7

§ 1º - Ao primeiro indicado caberá a presidência da Comissão.

§ 2º - Compete à Comissão, após realizar o inventário anual e da consolidação das contas dos órgãos e pessoas integrantes da administração direta e indireta municipal, emitir Certidão do Inventário Físico e Financeiro dos valores do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 179, 10/11/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de setembro de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal